

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2019 • Nº 7.047 • 28 Páginas

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete do Governador

### PORTARIA Nº 039/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/2019-CAEPI,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Integração”, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, com o objetivo de acompanhar Técnicos da SEINF para realizar levantamento das obras que serão executadas naquela localidade, no período de 04 a 08.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador  
HASH: 2019-1121-0001-9128

### PORTARIA Nº 041/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/2019-CAEPI,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Cód. CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene e Distritos de Carnot e Lourenço, a fim de realizar viagem precursora, visando preparar Agenda e Organizar visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para Lançamento de Obras, Assinatura de Convênios e diversas Ações de Governo, no período de 13 a 17.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador  
HASH: 2019-1121-0001-9127

### PORTARIA Nº 042/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o disposto no Memo nº 008/2019-CA,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Carnot, município de Calçoene-AP, a fim de realizar visita precursora para preparação da visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a referida comunidade, nos dias 13 e 14.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA  
Chefe de Gabinete do Governador  
HASH: 2019-1121-0001-9190

## Procuradoria Geral

### PORTARIA Nº 587/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2019-SESA.

#### RESOLVE:

**Art.1º- CONCEDER**, à servidora **ARIADNE CRISTINA CARVALHO FERREIRA**, pertencente ao quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias.**

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 02 a 16 de Dezembro de 2019.

II - O segundo período dar-se-á do dia 27 de Fevereiro a 12 de Março de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 06 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9153

#### **PORTARIA Nº 589/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2019-PJUD.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER**, à servidora **BIANCA SANTOS DE SOUSA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias**.

**Art. 2º - DEFIRO** o fracionamento do período de férias no exercício de 2019, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 05 a 19 de Dezembro de 2019.

II - O segundo período dar-se-á do dia 27 de Fevereiro a 12 de Março de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9161

#### **PORTARIA Nº 594/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OF.231/2019-UPE/DIPRE/AMAPÁ TERRAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º-HOMOLOGAR**, ao servidor **MARCOS VINICIUS MONTEIRO PONTES**, no exercício do Cargo Comissionado Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 01 a 30 de Novembro de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9146

#### **PORTARIA Nº 596/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** à servidora **DARLYANE SIMONY DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, código: CDS-1, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a contar do dia 11 de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676 - B  
HASH: 2019-1121-0001-9157

#### **PORTARIA Nº 597/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR** o servidor **ROBERTO FARNEY CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código:

CDS-2, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, a contar do dia 12 de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 12 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676 - B  
HASH: 2019-1121-0001-9154

#### **PORTARIA Nº 600/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER**, à servidora **ELISAMA PEREIRA RIBEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, **30 (Trinta) dias de Férias**, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9159

#### **PORTARIA Nº 601/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de Julho de 2015, e tendo vista o Memo. nº 086/2019-PLCC/PGE/AP.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º - RETIFICAR** os termos da Portaria nº 532/2019-PGE, de 08 de Outubro de 2019, publicada no DOE nº 7022, de 14.10.2019, que concedeu férias a servidora **LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO**, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, no exercício de Cargo Comissionado de

Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar, código: PEC.

#### **ONDE SE LÊ:**

“o gozo dar-se-á do dia 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano”.

#### **LEIA-SE:**

“o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de dezembro do corrente ano”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 13 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado  
OAB/AP nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9158

#### **PORTARIA Nº 604/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 2206/2019-URH/NAF/GAB/SIMS.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º-CONCEDER**, à servidora **ALINE DE LIMA PANTOJA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, código: CDS-2, **30 (Trinta) dias de Férias**, o gozo dar-se-á do dia 07 de janeiro a 05 de Fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9148

#### **PORTARIA Nº 605/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o OF. nº 150/2019 - GAP/NUAFI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à servidora **LUCIENE PRISCILLIA DA SILVA MORAES**, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias**, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9156

**PORTARIA Nº 606/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº293/2019-CES/AP.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONCEDER**, ao servidor **ELSON AUZIER**, no exercício do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias**, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de Janeiro de 2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9151

**PORTARIA Nº 607/2019-PGE.**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º-CONCEDER**, ao servidor **REGINALDO NASCIMENTO BARBOSA**, no exercício do Cargo Comissionado Responsável Técnico Nível I, código: CDS-

1, 30 (Trinta) dias de Férias, o gozo dar-se-á do dia 02 a 31 de Janeiro de 2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 14 de Novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9149

**PORTARIA Nº 611/2019 - PGE**

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015,

**CONSIDERANDO** a situação atual porque passam a Procuradoria Civil e Militar e a Procuradoria de Licitações e Contratos, que, recentemente, tiveram alterados o contingente de procuradores em serviço, o que tem gerado descompasso no volume de trabalho produzido e eventual prejuízo quanto aos prazos nos processos administrativos, impondo, com urgência, medidas aptas a tentar solucionar;

**CONSIDERANDO** que, dado o avolumado de trabalho, parte dos Processos Administrativos da Procuradoria Civil e Militar e a Procuradoria de Licitações e Contratos serão redistribuídos para Corregedoria Geral;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no inciso XX do art. 11 da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, que prevê a possibilidade de que, para consecução dos trabalhos afetos à Corregedoria-Geral, o Procurador do Estado Corregedor possa desempenhar outras atribuições fora do seu âmbito de atuação, desde que vinculados com a mesma.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A contar do dia 19 de novembro a 16 de dezembro de 2019, o Procurador do Estado Corregedor, Antonio Clésio Cunha dos Santos, participará da distribuição de processos no âmbito de Procuradorias Civil e Militar e Procuradoria de Licitações e Contratos, devendo tomar parte na distribuição em semelhante volume de processos que os demais procuradores ali lotados, seguindo as regras e ditames organizatórios das mesmas.

**Art. 2º.** A distribuição de processos a que alude o art. 1º deste artigo dar-se-á sem prejuízo das atribuições do mesmo na Corregedoria-Geral, salvo se, no decorrer do período, houver necessidade para afastamentos afetos à Corregedoria-Geral ou outros eventos próprios da

atividade do órgão.

**Art. 3º.** Durante o prazo mencionado nos art's 1º e 2º deste artigo estarão suspensas as correções ordinárias próprias da atividade do órgão, observado o seguinte:

I – procedimentos administrativos ou assemelhados relacionadas à Procuradores e/ou demais servidores que estejam lotados na sede da Procuradoria-Geral do Estado deverão ser processados ordinariamente, não restando suspensas;

II – as atividades correcionais ou fiscalizatórias relacionadas à servidores que não estejam lotados na sede da Procuradoria-Geral do Estado deverão aguardar o findar do prazo mencionado no artigo 1º desta portaria, salvo se a gravidade do evento justificar decisão diferente, oportunidade em que, desde logo, deverá se promover a devida autuação;

III – processos administrativos atualmente em curso na Corregedoria-Geral que não puderem aguardar o findar do prazo citado acima, terão seu curso normal, enquanto, os que não possuem urgência, estarão suspensos até o término do lapso temporal supramencionado.

IV – atividades relacionadas à apresentação e relatórios anuais, de avaliação profissional ou assemelhadas que já estiverem em curso, deverão ser finalizadas, enquanto, as ainda não iniciadas, estarão suspensas.

**Art. 4º.** No desempenhar das atividades ora cometidas, o procurador assinará os pareceres na qualidade de Procurador do Estado, abstenendo-se de fazer menção à expressão “Procurador do Estado Corregedor”, devendo ser incluído na distribuição em iguais condições que os demais ali lotados.

**Art. 5º.** A contar da data de 19 de novembro de 2019, parte dos Processos Administrativos atualmente em curso na Procuradoria Civil e Militar e na Procuradoria de Licitações e Contratos deverão ser redistribuídos para análise do Procurador Corregedor, obedecidas as regras próprias.

§ 1º. Na distribuição dos processos na forma como dita no caput deste artigo, a Secretaria Geral deverá adotar sistemática que permita diferenciar os processos que, originalmente, seriam direcionados ao Procurador Corregedor, daqueles que, em tese, pertenceriam à Procuradoria Civil e Militar e na Procuradoria de Licitações e Contratos.

§ 2º. A divisão de Modernização e Tecnologia da Informação deverá adequar o sistema e-PGE, criando guias que permitam fazer relatório a respeito dos processos de que cuidam o caput e no § 1º deste artigo.

§ 3º. Os processos afetos à Procuradoria Civil e Militar e na Procuradoria de Licitações e Contratos que derem entrada para exame desta Procuradoria-Geral a contar

a data de publicação desta portaria, serão distribuídos, conforme caso, seguindo as regras contidas no caput e no § 1º deste artigo.

§ 4º A contar da data fixada no caput deste artigo, a Secretaria-Geral deverá suspender a distribuição direta de processos administrativos ao Procurador Corregedor, de sorte que os processos que derem entrada pela SGE deverão ser tramitados no sistema e-PGE, pela guia “PADM” e, dali, a um dos procuradores lotados na Procuradoria Civil e Militar, na Procuradoria de Licitações e Contratos ou na própria Corregedoria Geral.

§ 5º Para atendimento ao disposto no § 4º desta portaria, deverá ser criada guia no sistema e-PGE, onde conste todos os procuradores lotados na Procuradoria Civil e Militar e na Procuradoria de Licitações e Contratos, e bem assim o procurador Antonio Clésio Cunha dos Santos.

**Art.6º.** Ao findar do prazo citado no caput deste artigo, deverá ser elaborado relatório onde sejam abordadas, no mínimo, questões afetas ao volume e qualidade de trabalho desenvolvido pelo Procurador Antonio Clésio Cunha dos Santos e demais servidores lotados nas Procuradorias mencionadas, e bem assim aspectos relacionados à movimentação processual e controle de frequência e assiduidade dos mesmos.

**Art.7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de novembro de 2019, e seu teor deverá ser comunicado ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, para providências que ali se considere cabíveis.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B  
HASH: 2019-1121-0001-9160

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 161/2019 – CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto nº 0330, de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

**Art.1o** Prorrogar até o dia 08/12/2019, os trabalhos de inspeção dos processos licitatórios da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, realizados em conformidade com a portaria nº 139/2019-CGE.

**Art.2º** Designar o servidor Edilson Pereira Nogueira para em substituição à servidora Josiane Socorro da Silva Ferreira, ambos Analista de Finanças e Controle.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a contar de 09/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9189

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 003/2019 – CGPC

A Corregedoria Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá cumprindo atribuições previstas no artigo 18, inciso II, parte final, da Lei estadual 883/2005, e conforme o que prescreve os artigos 2º, 8º e 9º da Resolução 001/2019-CSPC de 09.08.2019, combinado com o artigo 13, § 1º, da IN 004/2019, de 12.08.2019 da CGPC/AP, torna pública a composição das Comissões de Avaliação da 1ª Fase do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis que ingressaram na Instituição no ano de 2018, conforme quadro abaixo, **NOTIFICANDO-OS** a partir da publicação da presente portaria para, no prazo de 30 dias úteis, tomarem ciência, junto a seus avaliadores, das notas a si atribuídas.

### COMISSÕES PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-DGPC	
COMISSÃO	Del. Geral Antônio Uberlândio A. Gomes
	Del. Sandro Simey Torrinha da Silva
	OPC Abel Faro do Rosário
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	
CARGO	NOME
Oficial	Hilda Carolina Melo Gualberto Neves
Oficial	Rodrigo de Souza Kleinlein

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E UNIDADE DE INFORMÁTICA-DGPC	
COMISSÃO	Del. Geral Antônio Uberlândio A. Gomes
	Del. Fábio Araújo de Oliveira
	APC Harley Santos de Sousa
SERVIDORES A SEREM AVALIADOS	
CARGO	NOME
Agente	Felipe Silva dos Santos
Agente	Maicon Barbosa de Souza

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Novembro de 2019.

Francisco Sávio Alves Pinto  
Delegado de Polícia Civil  
Corregedor Geral  
HASH: 2019-1121-0001-9162

### PORTARIA N.º 516/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 148, e 152 da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1052/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 017/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de designação de nova Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exma. Sra. **JANECI DA COSTA MONTEIRO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 90857-6; Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4; e Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo Administrativo Disciplinar, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 328/2018-DGPC.

Fixar em **60 dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9171

### PORTARIA N.º 540/2019-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei

Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com o parágrafo único, do art.145 da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1.074/2019-CSAD, subscrito pelo Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 024/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por **30 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 502/2019-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9167

**PORTARIA N.º 541/2019-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1045/2019-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 023/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por **30 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 314/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9165

**PORTARIA N.º 542/2019-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1080/19-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em Lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, por **30 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 030/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9166

**PORTARIA N.º 543/2019-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1079/19-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 003/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em Lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, por **30 dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 029/2019-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9169

**PORTARIA Nº 0572/2019-DGPC**

Considerando que, em razão da Concessão de

Aposentadoria dos Servidores **Flávio Roberto Nunes de Souza** e **Márcia Elizabeth Maia de Almeida**, Delegados de Polícia Civil da Classe Especial, surgiram duas vagas na Classe Especial da Carreira de Delegado de Polícia;

**Considerando** a publicação do Decreto n. 4047/17, que regulamenta os critérios e procedimento de promoção dos Delegados de Polícia Civil;

**Considerando** a existência de vagas na Classe Especial, bem como a determinação do referido Decreto em ser instaurada a Comissão de Promoção dessas vagas;

**Considerando** que os Delegados de Polícia do concurso do ano de 2010 encontram-se aptos ao processo de promoção, conforme descrito no art.2º, parágrafo único, do Decreto n.4047/17;

Determino,

**Art. 1º** Fica criada e instaurada a Comissão de Promoção, conforme determinado no art. 5º, parágrafo 1º, do Decreto n.4047/17, a ser composta pelos seguintes Delegados de Polícia de Classe Especial:

**NIXON KENEDY MONTEIRO**, matrícula 908746, Presidente;

**JOSEANE CARVALHO**, matrícula 908720, Secretária;

**DANIELLA GRAÇA MORAES CALIXTO DA ROCHA**, matrícula 908614, Auxiliar.

**Art.2º** A Comissão de Promoção tem o objetivo de formular as listas de antiguidade e merecimento, conforme os critérios estabelecidos no Decreto n.4047/17, dos Delegados de Polícia aptos a concorrerem à promoção

para a Classe Especial.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias**, após a publicação da presente Portaria, para a Comissão de Promoção elaborar e apresentar as listas de antiguidade e merecimento ao Delegado Geral de Polícia, podendo, caso necessário, ser o prazo prorrogável, por uma única vez.

**Art. 4º** A Comissão de Promoção ficará adstrita ao rito preestabelecido no Decreto n. 4047/17.

Publique-se, e dê ciência aos membros da Comissão de Promoção.

Macapá, 21 de novembro de 2019.  
ANTONIO UBERLANDIO DE A. GOMES  
Delegado Geral de Policia Civil  
HASH: 2019-1121-0001-9164

#### **ERRATA DA PORTARIA N.º 510/2019-DGPC**

Publicado no Diário Oficial n.º 7043/19, do dia 13 de novembro de 2019, referente ao PAD n.º 015/2018-CGPC.

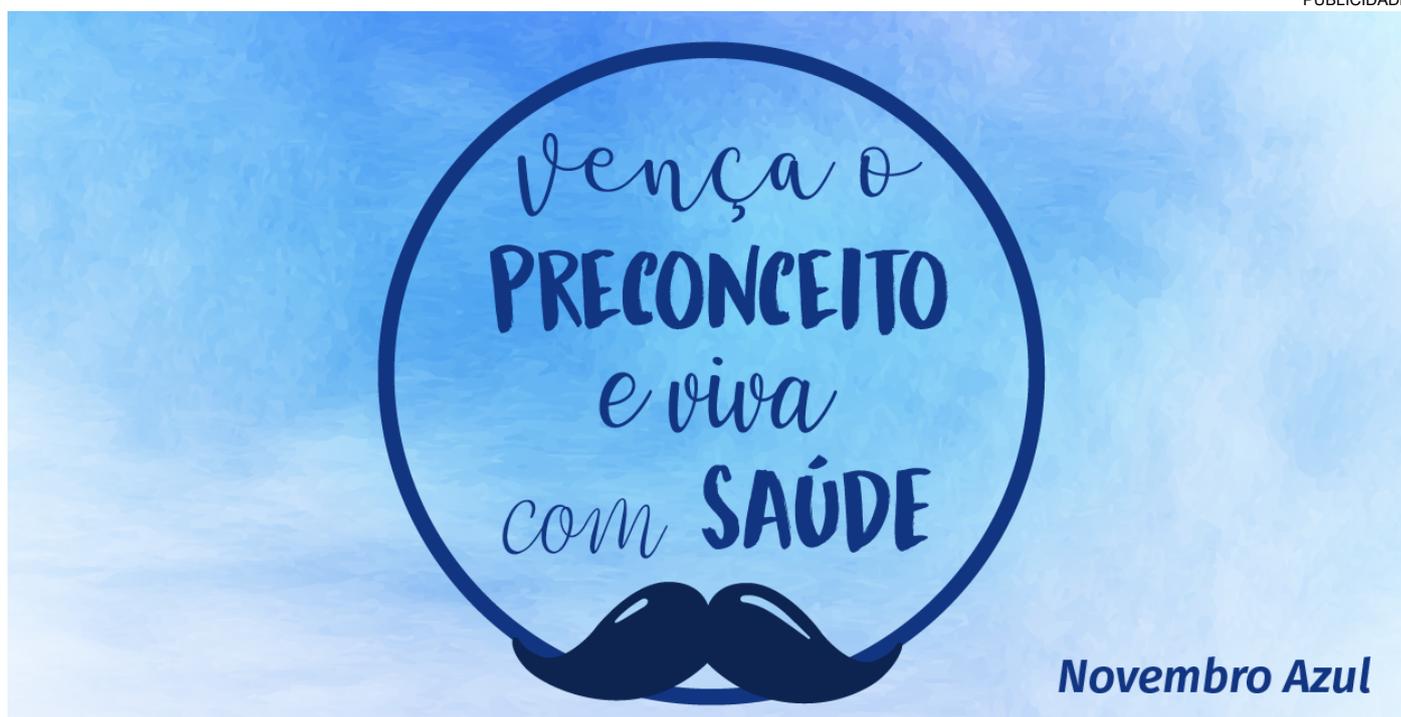
**ONDE SE LÊ:**  
... Portaria nº 230/2019...

**LEIA-SE:**  
... Portaria nº 329/2018...

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2019.  
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes  
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9168

PUBLICIDADE



**Novembro Azul**



**Secretaria de Administração**

**PORTARIA Nº 929/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020442-62.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458090/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098156-7	ADIANE SANTOS DOS SANTOS	A/04	A/05	25/03/2016
			A/05	A/06	25/09/2017
			A/06	A/07	25/03/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9186

**PORTARIA Nº 930/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027128-70.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3459538/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113388-8	ADNA ALBUQUERQUE DE MORAIS	3ª/III	3ª/IV	13/06/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9185

#### PORTARIA Nº 931/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024102-64.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458742/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057878-9	ADRIANA ALVES PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	17/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	17/02/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9182

#### PORTARIA Nº 932/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030506-34.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458083/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088964-4	ANDERSON MONTEIRO TEIXEIRA	3ª/VI	2ª/I	29/06/2016
			2ª/I	2ª/II	29/12/2017
			2ª/II	2ª/III	29/06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9183

**PORTARIA Nº 933/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026724-19.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3460985/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057986-6	CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9187

**PORTARIA Nº 934/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019184-17.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 2458067/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086506-0	CRISTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9184

**PORTARIA Nº 935/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026492-07.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3457906/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0092769-4	DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO	3ª/VI	2ª/I	05/03/2017
			2ª/I	2ª/II	05/09/2018

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9188

**PORTARIA Nº 936/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026716-42.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3443874/2019-TUCUJURISDOC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084205-2	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9175

**PORTARIA Nº. 937/2019-SEAD**

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o teor do Memorando nº 130101.0005.0277.0175/2019-GAB/SEAD.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da servidora **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** – Secretária Adjunta de Gestão de

Pessoas e **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** Coordenadora de Gestão de Pessoas/CGP, que irão se ausentar da sede de suas atividades laborais, para participar do Laboratório SGB de Dados para o Governo, na cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 a 29/11/2019.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
 Secretária de Estado da Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9178

### PORTARIA Nº 938/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030003-13.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458024/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084210-9	ESTEVAM CARVALHO TRINDADE JUNIOR	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9179

### PORTARIA Nº 939/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0024119-03.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458050/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057782-0	GELSON DE MELLO	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9181

#### PORTARIA Nº 940/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0030000-58.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3458009/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084211-7	HELDER DAYAN TAVARES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9176

#### PORTARIA Nº 941/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027992-11.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3448248/2019-TUCUJURISDOC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109804-7	IRAMILDA MARQUES BRITO	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-1121-0001-9180

**PORTARIA Nº 942/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0012667-93.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3445742/2019-TUCUJURISDOC .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106594-7	JEAN FERGUSON PIMENTEL	3ª/IV	3ª/V	03/05/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-1121-0001-9177

**Secretaria de Educação****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019 – CPL/SEED**

Ratifico nos Termos da Lei n 8.666/93  
Macapá-AP, 08/11/2019.  
Maria Goreth da Silva e Sousa  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018- GEA

SIGA Nº: 00034/SEED/2019.  
E-DOC Nº: 164.502274/2019  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATADO: **MDB MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 15.733.455/0001-93**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de **ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E LIMPEZA DA REDE DE ESGOTO** existentes no Complexo Administrativo da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço de limpeza de fossa séptica e caixas de passagem/gordura são considerados serviços essenciais, pois tem o intuito de proteger as pessoas e o meio ambiente da contaminação e doenças provenientes dos dejetos humanos, evitando o lançamento dos mesmos, nos rios ou lagos ou até mesmo à superfície do solo. Esse serviço contribui para que não sejam interrompidas suas respectivas funcionalidades, e que sua ausência pode gerar grandes transtornos para a administração da SEED, acarretando até possíveis interdições devido à insalubridade do local.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**FONTE:** 107- Programa de Trabalho: 12.122.0002.2375  
Elemento de Despesa: 3390.39.

**VALOR TOTAL: R\$14.909,00 (quatorze mil novecentos e nove reais).**

Macapá, 08 de novembro de 2019.  
Karolina Santos da Luz  
Presidente da CPL/SEED  
Decreto nº 2080/2019-GEA  
HASH: 2019-1121-0001-9129

**Secretaria de Transporte****JUSTIFICATIVA Nº 092/2019-SETRAP**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das seguintes PD's Orçamentárias sob nº 2019PD00856, no valor de **R\$ 117.719,63** e 2019PD00857, no valor de **R\$ 15.133,53**, devidos à Empresa: **M. R. Construções Ltda.** correspondentes à Execução de Serviços com Produção e Aplicação de Massa Asfáltica, durante o mês de Outubro/2019.

1º - Considerando que as atividades rotineiras

executadas pela SETRAP, no que se refere a Tapa-Buraco, Restauração, Pavimentação, etc., executadas em Rodovias, Ramais e vias urbanas de Municípios do Estado do Amapá, são executadas em maior quantidade, bem como em melhor qualidade.

2º - Considerando que é de extrema necessidade que se aumente o quantitativo de produção de CBUQ (Massa Asfáltica), bem como sua respectiva aplicação da massa produzida, para que se imprima um ritmo mais acelerado na execução dos serviços, sendo que o mesmo não pode sofrer solução de continuidade, no Estado como um todo;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2019.  
Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário de Estado de Transportes  
HASH: 2019-1121-0001-9163

## Secretaria de Segurança

### PORTARIA Nº 092/2019-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1397.0801/2019-GAB/ SEJUSP.

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **TEN PM EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR, SUB TEN ANTÔNIO MARCUS DA ROCHA FIGUEIRA e DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP até os municípios de Pedra Branca, Serra do Navio, Laranjal do Jarí e Vitória do Jarí, com objetivo de manter a configuração, reprogramação e manutenção dos terminais fixos, móveis e portáteis pertencentes aos municípios partícipes do Sistema de Radiocomunicação Digital implantado pela SEJUSP/AP e identificação nos itens ou conjunto de itens adquiridos em local visível (Adesivagem) com as informações do Convênio Federal nº 781072/2012, instalado nos municípios de fronteira do Estado do Amapá, no período de 11/11 à 15/11/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Outubro de 2019.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2019-1121-0001-9133

## Secretaria de Infraestrutura

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 09/12/2019 – Hora 11:00 (onze) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro –Macapá-AP.

**OBJETO:** Serviços Complementares na Fábrica de Bloquetes, no Município de Calçoene-AP.

Processo nº 196.302738/2018-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF/GEA  
HASH: 2019-1121-0001-9122

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO FASE EXTERNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL/SEINF/GEA.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a RESULTADO da fase externa da licitação da Tomada de Preços nº 006/2019-CPL/SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.030, seção 02, pagina 18, publicado no dia 24/10/2019, com circulação no dia 24/10/2019, jornal Diário do Amapá do dia 25/10/2019, cujo objeto é a Obra de Adaptações do Prédio da ACAMAP para funcionamento da casa de semiliberdade masculina da Zona Norte, no Município de Macapá-AP. Processo nº 196.401019/2019-SEINF.

**MOTIVO:** FRACASSADA.

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019-CPL/SEINF.

Dia: 09/12/2019 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro –Macapá-AP.

**OBJETO:** Obra de Adaptações do Prédio da ACAMAP para funcionamento da casa de semiliberdade masculina da zona Norte, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.401019/2019-SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos,

(através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF/GEA  
HASH: 2019-1121-0001-9123

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2019PD00791 no **valor de R\$ 138.410,86 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos)** e PD Nº 2019PD00792 no **valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, à Empresa **São José Comércio e Serviços LTDA - EPP**, 2ª medição/19, do contrato nº 010/19 - Serviços de construção de passarelas em madeira de lei, na comunidade de Bacaba, no distrito de Carapanatuba, no município de Macapá-AP, pelo seguinte motivo:

1º - Viabilizar a conclusão da obra no prazo contratado, pois a passarela é a única forma de deslocamento dos moradores entre suas casas, na comunidade, de forma segura e acessível;

2º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento;

3º - Não há sobre a mesma, pendências de qualquer ordem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 14 de novembro 2019.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
HASH: 2019-1121-0001-9126

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2019PD00795, no **valor de R\$ 620.705,07 (seiscentos e vinte mil, setecentos e cinco reais e sete centavos)**, à Empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, referente ao boletim de medição nº 010/2019-NUF/COAF/SEINF, reforma e adequação da Escola Estadual Barão do Rio Branco, no município de Macapá-AP, pelos seguintes motivos:

1º - Trata-se da execução de obra da Educação e, especialmente da primeira Escola do Estado, que funciona em prédio alugado desde o ano de 2014;

2º - A obra é objeto do Processo Judicial n. 0018082-91.2018.8.03.0001.

Esta Justificativa está em consonância com o Decreto n. 00001/2019, artigo 4º, alínea “a”.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 14 de novembro de 2019.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
HASH: 2019-1121-0001-9125

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2019PD00785, no **valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, à Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, referente ao contrato nº 014/2019-UCONT/SEINF/GEA – Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, pelos seguintes motivos:

1º - Trata-se de um serviço indispensável para o funcionamento desta Secretaria, uma vez que existe a necessidade de uso dos equipamentos, para impressão dos documentos que diariamente são emitidos pelos servidores;

2º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 14 de novembro de 2019.  
Alcir Figueira Matos  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
HASH: 2019-1121-0001-9124

## **Secretaria de Cultura**

### PORTARIA Nº 102/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 184/2019 –

CDC/SECULT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o evento “**Semana da Consciência Negra**”, no período de 20 a 30 novembro de 2019, na sede da União dos Negros do Amapá – UNA, no município de Macapá/AP.

**Denilson da Silva Arrelia** – Analista Administrativo;  
**Ana Valéria Ramos da Costa** – Chefe do NPT;  
**João Otávio Chaves Brasil** – Gerente do GAI;  
**Manoel Antônio Monteiro Dias** – Assistente Administrativo;  
**Lourival Natividade dos Santos Carvalho** – Motorista Oficial.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 19 de novembro de 2019.  
 EVANDRO COSTA MILHOMEN  
 Secretário de Estado de Cultura  
 Decreto nº 0621/2019  
 HASH: 2019-1121-0001-9121

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA Nº 083/2019 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **Rodrigo Sebastiani**, Secretário Adjunto/GAB/SEPLAN, Código CDS-4, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar da 3ª reunião presencial do Grupo Trabalho Conjunto para a Transformação Digital nos Governos Estaduais e Distritais – GTD.GOV – CONSAD e ABEP-TIC, no período de 19 a 23 de novembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.  
 RODRIGO SEBASTIANI  
 Secretário em Exercício/SEPLAN  
 HASH: 2019-1121-0001-9170

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 – PRL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 – PRL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica às empresas interessadas, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública virtual, por meio da internet, no horário e forma a seguir relacionados, conforme dispositivos legais, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ADEQUAÇÃO DE VÃOS DE LINHA 69 KV, COM DISTÂNCIAS INFERIORES AS PERMITIDAS EM RELAÇÃO AS CONSTRUÇÕES EFETUADAS PELO DNIT NA RODOVIA BR 210 EM MACAPÁ, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.**

Início do Acolhimento: 26/11/2019 - 17h00min  
 Abertura das Propostas: 17/12/2019 - 08h00min  
 Disputa: 17/12/2019 - 10h00min (Horário de Brasília)  
 Local da Disputa: Site “licitações-e” do Banco do Brasil.  
 Licitação nº 794709

**OBS:** Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, nos sites:

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
<http://www.compras.portal.ap.gov.br/>  
<https://cea.portal.ap.gov.br/>

Macapá-AP, 19 de novembro de 2019.  
 Marcelo Dias  
 Pregoeiro–PRL/CEA.  
 HASH: 2019-1121-0001-9140

### PORTARIA Nº 230 /2019 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

**RESOLVE**

EXONERAR **SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO**, do Cargo Comissionado de Assessor I da Procuradoria Jurídica- PRJ, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem efeito a contar de 01/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019.  
 Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Presidente  
 HASH: 2019-1121-0001-9142

**PORTARIA Nº 231 / 2019 – PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

- **CONSIDERANDO**, a necessidade de acompanhamento da execução do Programa Luz para Todos no Estado do Amapá, com base no Manual de Operacionalização do programa;

- **CONSIDERANDO**, que a Concessionária deve atuar com foco nos aspectos contábil, financeiro, orçamentários, comercial (recepção de dados pelo sistema comercial da CEA) e operacional, visando à prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros oriundos do Contrato ECO nº. 011/2018 firmado com a Eletrobrás.

- **CONSIDERANDO**, a C. I. nº. 006/2019 que solicita prazo para entrega do Relatório Final de acompanhamento da execução do Programa Luz para Todos

**RESOLVE**

- **DETERMINAR** o prazo de **30 (trinta) dias** para entrega do Relatório Final referente ao acompanhamento da execução do Programa Luz para Todos, da comissão constituída por:

- Jose de Ribamar Monteiro Ribeiro/ PR;
- I- Ary Jorge da Costa Alves/ DEEU;
- II- Eduardo Dias de Souza/ DFFT;
- V- Alfredo Aleixo de Souza Filho/ PRJ.

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 12 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1121-0001-9136

**PORTARIA Nº 232 / 2019– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Particular de Constituição de Servidão Indenizada firmado com a Empresa Jarí Celulose, Embalagens e papel S/A e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA, que tem como objeto a permissão de passagem para utilizar parte do imóvel rural denominado Porto Salvo (Morro do Felipe), situado ao longo da estrada Laranja- Vitória do Jarí, zona rural do Município de Vitória do Jari- AP, para fins de construir e realizar a manutenção de rede de distribuição de energia elétrica em tensão de 13./ KV, interligada ao sistema de

distribuição da CEA, conforme especificações contidas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato Particular de Constituição de Servidão Indenizada firmado com a Empresa Jarí Celulose, Embalagens e papel S/A e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA.

- Paulo Sergio dos Santos Lobato /DEEE
- I-Robson de Castro Teixeira/GSRS.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1121-0001-9137

**PORTARIA Nº 233 / 2019– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Nº 052/2019 firmado entre a empresa **EDVANCED CITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto o registro de Preço da proposta mais vantajosa para aquisição de cabo 954 MCM a ser utilizado na obra da subestação Santa Rita da CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os senhores abaixo relacionados para acompanhamentos do cumprimento das cláusulas do Contrato Nº 052/2019 firmado entre a empresa **Edvanced City Indústria e Comércio de Equipamentos EIRELI** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- Charles Jose Ferreira Monteiro /DGSM- Gestor do

contrato;

I-Pedro Paulo Araujo Santos /DEEE- Fiscal do contrato.

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 14 de novembro de 2019.

Arnaldo Santos Filho

Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2019-1121-0001-9138

#### **PORTARIA Nº 234 /2019 – PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **RESOLVE**

EXONERAR **LAISA GOES MICCIONE**, do Cargo Comissionado de Assessor II da Presidência- PR, desta empresa.

NOMEAR **LAISA GOES MICCIONE**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor I da Presidência- PR, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente

HASH: 2019-1121-0001-9139

#### **PORTARIA Nº 235 /2019 – PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **RESOLVE**

EXONERAR **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de Assessor I da Presidência-PR, desta empresa.

NOMEAR **JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO RIBEIRO**,

para exercer o Cargo Comissionado de Assessor II da Presidência- PR, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente

HASH: 2019-1121-0001-9143

#### **PORTARIA Nº 236 /2019– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO**, a ausência do Diretor Econômico-Financeira da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 17, Inciso VII do Estatuto Social da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA.

#### **RESOLVE**

INDICAR, **JOSIVAN RODRIGUES GOMES** Diretor Comercial, para responder pela Diretoria Econômico-Financeira desta empresa, cumulativamente com a sua função.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir do dia 15 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2019.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Presidente

HASH: 2019-1121-0001-9141

### **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE nº 001-2019-CPL/IEPA/GEA

(Processo nº 12.0266/2018-CPL/IEPA/GEA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá e a Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 146/2019-GAB/IEPA de 10 outubro 2019, levam ao conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo menor preço, tendo como

critério de julgamento o menor preço GLOBAL na forma da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é contratar Empresa para Construção e Ampliação do Laboratório de Ictiofauna – IEPA/AP, de acordo com o Projeto Básico, Executivo, Especificações Técnicas, Planilhas de Preços.

Em detrimento do adiamento de licitação publicado no Diário Oficial nº 7043/2019 por conveniência administrativa, o recebimento da documentação de Habilitação e das Propostas de Preços será às 15h00min do dia 03 de Dezembro de 2019, situada na sala da CPL/IEPA, localizada na Av. Feliciano Coelho, nº 1509. Trem. Macapá/AP.

**Obs.:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço Av. Feliciano Coelho, nº 1509. Bairro Trem e através do e-mail [licitacao@iepa.ap.gov.br](mailto:licitacao@iepa.ap.gov.br). Os pedidos de esclarecimentos, impugnação podem ser encaminhados/solicitados também através do e-mail: [licitacao@iepa.ap.gov.br](mailto:licitacao@iepa.ap.gov.br).

Os autos encontram-se na sala da CPL/ IEPA.

Macapá, 21 de novembro de 2019.  
Pamella Carlinny Moreira da Costa  
Presidente da CPL/IEPA-AP  
HASH: 2019-1121-0001-9145

## Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

### TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2019-CLC/PGE-AP PREGÃO ELETRONICO Nº062/2018-CLC-PGE

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

**DECLARO**, para os devidos fins que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892 de 30 de Janeiro de 2014, que resolve realizar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 009/2019, conforme autorização à adesão de fls. 190 e homologação de justificativa de preço de fls. 259, processo nº 56/2019 IPEM/AP, referente à futura aquisição de material de expediente.

Macapá (AP), 18 de novembro de 2019.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019  
HASH: 2019-1121-0001-9155

### TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2019-CLC/PGE-AP PREGÃO ELETRONICO Nº062/2018-CLC-PGE

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

**DECLARO**, para os devidos fins que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892 de 30 de Janeiro de 2014, que resolve realizar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 011/2019, conforme autorização à adesão de fls. 190 e homologação de justificativa de preço de fls. 259, processo nº 56/2019 IPEM/AP, referente à futura aquisição de material de expediente.

Macapá (AP), 18 de novembro de 2019.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019  
HASH: 2019-1121-0001-9150

### TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2019-CLC/PGE-AP PREGÃO ELETRONICO Nº062/2018-CLC-PGE

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 2650 de 13 de Junho de 2019.

**DECLARO**, para os devidos fins que o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 7.892 de 30 de Janeiro de 2014, que resolve realizar a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 014/2019, conforme autorização à adesão de fls. 190 e homologação de justificativa de preço de fls. 259, processo nº 56/2019 IPEM/AP, referente à futura aquisição de material de expediente.

Macapá (AP), 18 de novembro de 2019.  
Neiva Lúcia da Costa Nunes  
Diretora Presidente do IPEM/AP  
Decreto nº 2650/2019  
HASH: 2019-1121-0001-9152

## Amapá Previdência

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 017/2019 - CPL/AMPREV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.65.902220PA

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96) 4009-2400, E-mail: [cpl@amprev.ap.gov.br](mailto:cpl@amprev.ap.gov.br), E-mail alternativo: [cplamprev.ap@hotmail.com](mailto:cplamprev.ap@hotmail.com), página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 92/2019 - AMPREV, de 06 de maio de 2019, com circulação em 17.06.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6941, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a seleção da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, COM SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ASSIM COMO, AS RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITOS MENSIS, QUE PERMITAM AOS COLABORADORES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**, tendo como critério de julgamento o **MENOR VALOR GLOBAL (MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou [www.compras.ap.gov.br](http://www.compras.ap.gov.br) ou [www.licitações-e.com.br](http://www.licitações-e.com.br).

ID da Licitação: 795055

**Abertura das propostas:** 05/12/2019 a partir das 08:00h (horário de Brasília/DF)

**Início da Disputa de Preços:** 05/12/2019 às 08h15 (horário de Brasília/DF)

Macapá-AP, 21 de novembro de 2019.  
Lusiane Oliveira Flexa  
Pregoeira da Amapá Previdência  
HASH: 2019-1121-0001-9172

#### **PORTARIA Nº 203/2019 – AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 212/2019 - GAB/AMPREV;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora **Anny Carolyne Ferreira Galeno**, Analista Previdenciário, para responder em substituição

pela Chefia da Divisão de Cadastro de Benefícios da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Francirene do Socorro Macedo Leão, que entrará em gozo de férias, no período de 25/11 a 09/12/2019.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2019.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente  
HASH: 2019-1121-0001-9174

#### **RESOLUÇÃO Nº 016/2019-CEP/AP**

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda,

**Considerando** o requerimento verbal apresentado pelo Conselheiro Helielson do Amaral Machado, no qual propôs, que em homenagem ao Conselheiro falecido Fernando Cezar Pereira da Silva, o Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP receba o seu nome, proposição aprovada pelo Plenário do CEP, a unanimidade, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica denominado Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Será fixada placa de homenagem na sala onde o Plenário do CEP realiza suas reuniões, constando o nome Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.  
Rubens Belnimeque de Sousa  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
Lindoval Queiroz Alcântara  
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá  
HASH: 2019-1121-0001-9173

#### **Fundação Tumucumaque**

#### **PORTARIA Nº 018/2019 FAPEAP**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438,

de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto 3903 de setembro de 2010;

- Considerando a necessidade de compor Comitê de Avaliação formado por especialistas doutores e servidores da FAPEAP, sob coordenação da Coordenadoria Científica e Tecnológica/FAPEAP, para cumprir com a finalidade, de acordo com a Cláusula nona da Chamada Pública 008/2019 –FAPEAP, Programa de Cooperação Científica, Tecnológica e Inovação FAPEAP - FAPESP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Comitê de Avaliação abaixo, sob a presidência da primeira, conforme Chamada Pública No 008/2019 - Programa de Cooperação Científica, Tecnológica e Inovação FAPEAP - FAPESP:

- **Rosimeire Lopes da Trindade** – CCT/FAPEAP;

- **Edilson Afonso Mendes Pereira** – CCT/FAPEAP;

- **Jonathan Castro Amanajás** – Professor/CEAP;

- **Luís Roberto Takiyama** – Pesquisador/IEPA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos, desde o dia 04 de novembro de 2019;

**Art. 3º** – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de novembro de 2019.

Mary de Fátima Guedes dos Santos

Diretora Presidente – FAPEAP

Decreto nº. 5866/2015

HASH: 2019-1121-0001-9130

PUBLICIDADE





**Prefeitura Municipal Do  
Serra do Navio**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Serra do Navio torna pública que procederá a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP sob o nº 002/2019-CPL/PMSN, tendo por objeto a FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA SERRA DO NAVIO para atender o Convenio nº 865021/2018 firmado entre o Ministério da Defesa e a Prefeitura Municipal. DATA DA ABERTURA: 10/12/2019 às 09h00min (Horário de Brasília-DF). A Retira do Edital completo, poderá ser obtido no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.serradonavio.ap.gov.br](http://www.serradonavio.ap.gov.br), ou ainda pelo email: [licita.pmsn@gmail.com](mailto:licita.pmsn@gmail.com).

Em, 11 de novembro de 2019.  
JOSENILDO ALMEIDA  
Presidente da CPL/PMSN  
HASH: 2019-1112-0001-8551

**Prefeitura Municipal De  
Vitória Do Jari**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº3/2019-SEMSA/FMS/  
PMVJ**

O Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari, torna público a abertura do credenciamento nº3/2019-SEMSA/FMS/PMVJ, que tem como objeto o credenciamento para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Vitória do Jari/AP, em atendimento ao programa Brasil sorridente, conforme especificações e preços estabelecidos no termo de Referência.

A Edital esta disponível no site <https://www.vitoriaojari.ap.gov.br> ou por e-mail: [cpl.vitoriajari@gmail.com](mailto:cpl.vitoriajari@gmail.com) ou na secretaria Municipal de saúde, localizada na Avenida Pedro Ladislau, nº1126, Bairro: Prainha, CEP:68.924-00. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde-Comissão de Credenciamento, no endereço indicado no horário de 08h30min às 13h00 min das 14h30min às 17h00 min ate dia 11/12/2019. Abertura do envelope com a documentação será em sessão pública no dia 12/12/2019 às 08h30min, no mesmo endereço e local indicados.

Em, 18 de novembro de 2019.  
Lorena Franklin Picanço  
Pregoeiro SEMSA/PMVJ  
HASH: 2019-1121-0001-9131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – CPL-SEMSA/  
PMVJ**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS EM ATENÇÃO AO OBJETO PROPOSTO NA PROPOSTA Nº 12456.167000/1180-01 que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2019, às 8h30minh. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Pedro Ladislau, 1126 – Centro – CEP. 68.924-000- No Município de Vitoria do Jari, RETIRADA DO EDITAL: Na secretaria Municipal de saúde de Vitória do Jari nos dias uteis em horário de funcionamento, no endereço acima citado. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site [HTTPS://www.vitoriaojari.ap.gov.br](https://www.vitoriaojari.ap.gov.br) INFORMAÇÕES: e-mail: [cpl.vitoriajari@gmail.com](mailto:cpl.vitoriajari@gmail.com).

Em, 18 de novembro de 2019.  
Lorena Franklin Picanço  
Pregoeiro SEMSA/PMVJ  
HASH: 2019-1121-0001-9132

**Publicações Diversas**

**LITER DOMINGUEZ NUNES**

Torna público que Requereu da SEMA, A Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de criação de bubalinos, e agrosilvopastoril, situada no ramal do Carmo, Zona Rural, Itaupal/AP. Não determinado estudo de Impacto Ambiental.

HASH: 2019-1118-0001-8930

**APARECIDA DE FATIMA MONTANHER CARDOSO**

Torna público que Requereu a SEMA, A Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de Agricultura, situada no ramal do do peixe boi, Zona Rural, Macapá/AP. Não determinado estudo de Impacto Ambiental.

HASH: 2019-1118-0001-8931

### **LUAN KARTER RODRIGUES ROLA**

Torna público que Requereu da SEMAM, a Renovação da Licença Operação, para Extração de Mineral Classe II, Instalada na BR 156 km 33 Gleba Rio Pedreira–Macapá/ AP.

HASH: 2019-1118-0001-8929

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019 – SRSN.**

O Presidente do Sindicato Rural de Serra do Navio, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e pelos Art. 17, 19 e 94, II, Parágrafos: 1º, 2º e 3º do Estatuto da Entidade.

### **RESOLVE**

Convocar todos os membros associados do Sindicato,

para uma Reunião “Extraordinária de Assembleia Geral”, para o dia 26/11/2019 (Vinte Seis de Novembro de Dois Mil e Dezenove). Na sede provisória onde funciona o Sindicato. Sito à Rua A-3, Nº 471. Bairro Intermediário da Cidade de Serra do Navio – AP. Para em 1º chamada às 09:00h. Em segunda chamada, às 10:00 hs (Primeira chamada, nove horas e em segunda chamada, às dez horas) a fim de deliberarem a ordem do dia em Pauta:

I - Leitura, discussão e aprovação da ATA anterior;

II - Autorizar a Retificação da data de fundação e Diretoria do Sindicato e, pequenas mudanças.

Serra do Navio, em 18 de novembro de 2019.

JOÃO BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

End: Av. A3, nº 471- VILA INTERMEDIÁRI  
Fone: (96) 99913-1866  
Cep: 68.914-000 - Serra do Navio - AP  
HASH: 2019-1119-0001-9018

PUBLICIDADE



# Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Financeiro

Aprovo: 30/09/2019

Des. JOÃO LAGES  
Presidente do TJAP

## 9º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2019

03.000 - PODER JUDICIÁRIO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL	
<b>03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá</b>						
<b>02.061.0052.2327</b>	<b>ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP</b>					
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	162.104,00		
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	22.233,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	110.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	198.683,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	372.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	39.980,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	55.000,00		960.000,00
<b>02.061.0052.2328</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP</b>					
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	7.558.944,00		
	Pensões	3.1.90.03	101	1.624.244,00		
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	194.747.727,00		
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	13.287.022,00		
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	127	805.869,00		
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	2.148.440,00		
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	5.217.843,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	6.390.127,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	17.197.793,00		
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	9.429.948,00		
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requistado	3.1.90.96	101	448.393,00		
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	14.605.020,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	101	663.308,00		
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	101	157.200,00		
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	531.423,00		
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	908.169,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	398.868,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.932.165,00		
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	4.931.766,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	13.030.810,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	114.501,00		
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	21.466.055,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00		
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	5.828.954,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	67.212,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	127	267.482,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	4.964.549,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	283.819,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	127	318.610,00		330.351.261,00
<b>02.061.0052.2330</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	331.569,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	7.494,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	342.506,00		681.569,00
<b>02.061.0052.2334</b>	<b>PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU</b>					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	64.178,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	54.298,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10.000,00		128.476,00
<b>02.061.0056.2383</b>	<b>RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI</b>					
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	70.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	2.026.244,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	571.201,00		2.667.445,00
<b>02.061.0059.2382</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO</b>					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.096.972,00		
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	2.000.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	73.870,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores - Investimento	4.4.90.92	107	6.130,00		3.176.972,00
<b>02.061.0052.2708</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL</b>					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	127	639.386,00		639.386,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>						
<b>02.061.0057.2338</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	400.000,00		
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.284.056,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	50.000,00		
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	225	833.895,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	4.276.597,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	230.736,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	10.000,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	38.948,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	114.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	650.000,00		7.888.232,00
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>						
<b>02.061.0058.2332</b>	<b>FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJU</b>					
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	165.713,00		
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	140.000,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	194.287,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	220.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	2.380.393,00		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	14.363,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	110.000,00		
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	110.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.400.000,00		
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	1.500.859,00		6.235.615,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		
<b>FISCAL</b>	336.188.688,00	274.124.678,00	61.226.801,00		2.837.209,00	
<b>SEGURIDADE</b>	-	-	-	-	-	
<b>CONVÊNIO</b>	416.421,00	-	-	-	416.421,00	
<b>RDA (FUNDOS)</b>	14.123.847,00	-	10.572.988,00	-	3.550.859,00	
<b>FONTE</b>						
	101 - RTU	242.991.194,00	68,89%			
	103 - RTE	283.819,00	0,08%			
	107 - RTE	93.184.248,00	26,42%			
	127 RP - TJAP	2.145.848,00	0,61%			
	225 - FUNDOS	12.377.889,00	3,51%			
	271 - AP.FIN.FUNDOS	1.745.958,00	0,49%			
	<b>TOTAL</b>	<b>352.728.956,00</b>	<b>100,00%</b>			

Macapá-AP, 30 de setembro de 2019

GLÁUCIO MACIEL BEZERRA  
Diretor Financeiro/TJAP

Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2385, de 18.12.2018 – DOE nº 6822, de 18/12/2018.

Decreto nº 3273 - DOE nº 6969 de 30/07/2019



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
Departamento Financeiro

Aprovo: 18/10/2019

Des. JOÃO LAGES  
Presidente do TJAP

1º QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD/2019

03.000 - PODER JUDICIÁRIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	NATUREZA	FT	DETALHAMENTO	TOTAL
<b>03.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá</b>					
<b>02.061.0052.2327</b>	<b>ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ – EJAP</b>				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	162.104,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	22.233,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	110.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	168.663,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	372.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	39.980,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	55.000,00	930.000,00
<b>02.061.0052.2328</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – TJAP</b>				
	Aposentadoria e Reformas	3.1.90.01	101	6.120.369,00	
	Pensões	3.1.90.03	101	1.624.244,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	101	194.547.727,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	107	14.579.115,00	
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11	127	805.869,00	
	Obrigações Patronais	3.1.90.13	101	2.148.440,00	
	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.1.90.16	101	5.197.843,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	101	6.397.078,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92	107	17.197.793,00	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94	101	7.580.331,00	
	Ressarcimento de despesa de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	101	661.442,00	
	Obrigações Patronais	3.1.91.13	101	17.738.212,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91.92	101	818.308,00	
	Outros Benefícios Assistenciais	3.3.90.08	101	157.200,00	
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	107	531.423,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	908.169,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	107	433.868,00	
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	107	2.990,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	2.438.865,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	4.931.766,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	12.992.820,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	127	114.501,00	
	Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	107	21.466.055,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	107	25.000,00	
	Auxílio Transporte	3.3.90.49	107	5.828.954,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	107	67.212,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	127	267.482,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	3.316.390,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	450.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	103	283.819,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	127	318.610,00	329.951.895,00
<b>02.061.0052.2330</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	107	362.935,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	7.494,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	342.506,00	712.935,00
<b>02.061.0052.2334</b>	<b>PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU</b>				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	107	64.178,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	54.298,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	107	10.000,00	128.476,00
<b>02.061.0056.2383</b>	<b>RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TI</b>				
	Material de Consumo	3.3.90.30	107	70.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	1.826.244,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	1.169.201,00	3.065.445,00
<b>02.061.0059.2382</b>	<b>AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO</b>				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	107	833.955,00	
	Obras e Instalações	4.4.90.51	107	2.263.017,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	107	73.870,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores - Investimento	4.4.90.92	107	6.130,00	3.176.972,00
<b>02.061.0052.2708</b>	<b>ESTRUTURAÇÃO DO REGISTRO CIVIL</b>				
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	127	639.386,00	639.386,00
<b>03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>					
<b>02.061.0057.2338</b>	<b>FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA</b>				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	498.992,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	1.304.056,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	50.000,00	
	Locação de Mão-de-obra	3.3.90.37	225	833.895,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	4.157.605,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	230.736,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47	225	10.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	38.948,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	114.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	650.000,00	7.888.232,00
<b>03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE</b>					
<b>02.061.0098.2332</b>	<b>FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA CRIANÇA E JUVENTUDE – FAJU</b>				
	Diárias – Pessoal Civil	3.3.90.14	225	165.713,00	
	Material de Consumo	3.3.90.30	225	140.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	225	194.287,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	225	220.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	225	2.380.393,00	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	271	14.363,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	225	110.000,00	
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	225	110.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	225	1.400.000,00	
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52	271	1.500.859,00	6.235.615,00
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	
<b>FISCAL</b>	337.738.688,00	275.416.771,00	58.623.691,00	3.698.226,00	
<b>SEGURIDADE</b>	-	-	-	-	
<b>CONVÊNIOS</b>	416.421,00	-	-	416.421,00	
<b>RDA (FUNDOS)</b>	14.123.847,00	-	10.572.988,00	3.550.859,00	
<b>FONTE</b>	101 - RTU	242.991.194,00	68,89%		
	103 - RTE	283.819,00	0,08%		
	107 - RTE	93.184.248,00	26,42%		
	127 RP - TJAP	2.145.848,00	0,61%		
	225 - FUNDOS	12.377.889,00	3,51%		
	271 - AP.FIN.FUNDOS	1.745.958,00	0,49%		
	<b>TOTAL</b>	<b>352.728.956,00</b>	<b>100,00%</b>		

Macapá-AP, 18 de outubro de 2019

GLÁUCIO MACIEL BEZERRA  
Diretor Financeiro/TJAP

Lei Orçamentária Anual – LOA nº. 2385, de 18.12.2018 – DOE nº 6822, de 18/12/2018.

Decreto nº 3273 - DOE nº 6969 de 30/07/2019

Decreto nº 4226 - DOE nº 7.016 de 04/10/2019

# NOVEMBRO



AZUL



Cód. verificador: 08782477. Cód. CRC: 609BFA4  
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 21/11/2019 17:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

